



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

SÚMULA DE Nº 15/2025

A Câmara Municipal de Novo Hamburgo, representada pelo **Sr. Cristiano Moisés da Silva Coller**, Presidente da Câmara de Vereadores, por meio do **Termo Aditivo nº 02/2025** ao **Contrato nº 01/2023**, celebrado com a Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR., formalizou as seguintes alterações:

TERMO ADITIVO

Contratada: COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR

Objeto: Ajuste de valor.

Vigência: de 07/03/2025 a 06/03/2026.

Valor: R\$ 4.345,68 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Base Legal: Processo de compras 25/2023, modalidade dispensa de licitação, regendo-se pela Lei de nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

Órgão 1: Câmara de Vereadores

Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação:2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

3.3.3.90.37.00.00.00.00 – Locação de mão de obra.

As demais cláusulas do contrato nº 01/2023 permanecem inalteradas, mantendo-se em pleno vigo

Novo Hamburgo, 22 de Abril de 2025.

Cristiano Moisés Da Silva Coller
Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo